SEI/UFMS - 3974842 - Edital 05/04/2023 20:05



Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 113/2023-PROECE/UFMS

Publicação do Resultado Final do cadastro de instituições sem fins lucrativos para recebimento de doações de alimentos arrecadados em ações e projetos da UFMS - 2022-2023 (propostas submetidas em março de 2023).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO

SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o RESULTADO FINAL das inscrições submetidas em **março de 2023** para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS realizados nos anos de 2022 e 2023, em conformidade com as normativas vigentes, o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS e o contido no Processo nº 23104.028285/2022-02.

1. DO RESULTADO FINAL

Ordem	Data de submissão e horário de registro no Sistema Sigproj	Protocolo Sigproj	CNPJ	Instituição	Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul
1°	08/03/2023 15:40:00	ZKAQ6.080323	42.400.884/0001- 11	ASSOCIAÇÃO VENEZUELANA EM CAMPO GRANDE	Campo Grande

2. DA ENTREGA DAS DOAÇÕES

- 2.1. A entrega das doações acontecerá de acordo com o quantitativo arrecadado pelas ações de extensão, cultura, esporte e demais ações institucionais da UFMS, respeitando a ordem das outras instituições já classificadas nos editais anteriores e ainda não contempladas pelas doações:
- a) Edital n° 366/2022-PROECE/UFMS (propostas submetidas em novembro/2022).
- b) Edital nº 08/2023-PROECE/UFMS (propostas submetidas em dezembro/2022).
- c) Edital n° 40/2023-PROECE/UFMS (*) (propostas submetidas em janeiro/2023).
 - d) Edital nº 69/2023-PROECE/UFMS (propostas submetidas em



SEI/UFMS - 3974842 - Edital 05/04/2023 20:05

fevereiro/2023).

2.1.1. A lista completa das instituições classificadas ou contempladas pelas doações está na página da PROECE (https://proece.ufms.br/) e será atualizada periodicamente.

- 2.2. A PROECE encaminhará um e-mail à(s) instituição(ões) homologada(s) para confirmar o interesse na retirada das doações e, se for o caso, agendar o horário, a data e o local de retirada das doações.
- 2.2.1. Não havendo interesse em retirar as doações a instituição deverá formalizar a sua desistência através de resposta via e-mail ou ofício encaminhado à PROECE: gab.proece@ufms.br.

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição da instituição, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.
- 3.2. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Grande, 5 de abril de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Presidente de Conselho**, em 05/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3974842 e o código CRC 317951F7.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



SEI/UFMS - 3974842 - Edital 05/04/2023 20:05

Referência: Processo nº 23104.028285/2022-02

SEI nº 3974842

